

POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA

Sérgio Luiz de Almeida¹

Modalidade: Relato de Experiência

Eixo temático: 3

A Rede Estadual de Ensino de Santa Catarina ainda não possui Política de Educação Integral, desta forma a Lei nº 14.640/2023 vem para nortear as ações do processo de construção desse documento. Como metodologia de trabalho, este documento está sendo pensado de modo que envolva representantes das várias instituições de ensino superior, órgãos públicos estaduais e municipais, sociedade civil organizada, Conselhos e Fundações municipais de educação, bem como, professores da Rede Estadual de Ensino, reunidos em seminários a fim de discutir e elaborar a política de Educação Integral em Tempo Integral de modo coletivo, como é prática desta Secretaria de Estado. Espera-se que as entidades parceiras e órgãos que compõem o Grupo de Trabalho de elaboração da política participem, de modo que tragam ao documento seus olhares e suas práticas exitosas, a fim de qualificar o documento que irá legislar a Educação em Tempo Integral nas Redes de Ensino no Estado. Na Rede Estadual de Ensino temos o Projeto Pedagógico da Educação em Tempo Integral/ETI, implantado em 32 escolas de Ensino Fundamental que ofertam a ETI. No tocante ao Ensino Médio, a Rede Estadual de Ensino tem 58 unidades (Escolas e Centros de Educação Profissional - CEDUPs) que ofertam matrizes em tempo integral. Uma vez que a Política de Educação Integral em Tempo Integral ainda não foi elaborada, consideramos como ponto de partida que o Projeto aponte alguns aspectos fundamentais nos campos: pedagógicos, administrativo e infraestrutura como: diagnóstico do conteúdo; Currículo que contemple os componentes da Base Comum e da Parte Diversificada; organização do tempo e carga horária; planejamento interdisciplinar e integrado na escola; mapeamento do território educativo; Atendimento Educacional Especializado; diversidade como princípio formativo; emergência climática (educação ambiental; espaços verdes; sustentabilidade); formação continuada dos profissionais de educação (gestores, professores, equipe técnica-pedagógica, bibliotecários); avaliação nas escolas que ofertam a ETI (escuta a comunidade escolar sobre as vivências na implementação do Projeto Pedagógico da ETI); elaboração do Projeto Político Pedagógico/PPP da escola considerando a Educação Integral em Tempo Integral; alimentação; articulação intersetorial; transporte escolar; gestão democrática; diálogo com a comunidade escolar; ampliação das matrículas; acesso e permanência do estudante na escola; salas de aula; quadra esportiva; ginásio de esporte; pátio coberto; biblioteca; refeitório; laboratórios (Espaços Maker, Ciências da Natureza, Linguagens, Tecnologia, entre outros); outros ambientes (sala de convivência; sala de jogos, etc.); Recursos Pedagógicos. Neste sentido, as contribuições irão oferecer a rede pública estadual de ensino, um documento que contemple todos os aspectos

¹ Secretaria de Estado da Educação, Santa Catarina. sergiola@sed.sc.gov.br. Cursista do Programa de Formação Continuada para Profissionais da Educação Básica na Perspectiva da Educação Integral em Tempo Integral.

e desafios de uma implementação de Educação Integral em Tempo Integral para a comunidade escolar de Santa Catarina.

Palavras-chave: Educação Integral, Santa Catarina, Currículo.